

Quartel em Chapecó/SC, 04 de junho de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 29/05/09 às 08 horas 30/05/09 - 2º Ten BM Mat 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 91385198	91397321.
-08 horas 30/05/09 às 08 horas 31/05/09 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961	Res 3321-0188.
-08 horas 31/05/09 às 08 horas 01/06/09 - 2º Ten BM Mat 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 8417-7084 .	
-08 horas 01/06/09 às 08 horas 02/06/09 - Cap BM Mat 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431- 1735.
-08 horas 02/06/09 às 08 horas 03/06/09 - Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961	Res 3321-0188.
-08 horas 03/06/09 às 08 horas 04/06/09 - 2º Ten BM Mat 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 8417-7084.	
-08 horas 04/06/09 às 08 horas 05/06/09 - Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 8834-1890	Res 3312-1195.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Aprovação de Edital:

Aprovo o Edital nº 001/2009, que estabelece normas para a realização do 7º Curso de Formação de Bombeiros Comunitários na sede do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício:

ROTARACT CLUB DE XANXERÊ

Xanxerê, 19 de maio de 2009

Ofício Circular nº 002/2009

Prezado,

Ao mesmo tempo em que congratulamo-nos com Vossa Senhoria pela atenção dispensada quando da realização do 4º bazar do Rotaract Club, realizado no último dia 16 de maio de 2009, aproveitamos para agradecer pelo atendimento ao que foi solicitado.

Sendo o que se apresenta, desde já agradecemos a acolhida dispensada.

Atenciosamente,

Cristian A. Pinzetta Geroldi
Presidente

Transcrito do BI nº 022/3ª/6º BBM.

Acidente de trânsito:

FICHA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

1. Nome do motorista militar: Sival Luiz Fernandes da Cruz
2. Unidade: 6º BBM – 3º CIA GBM- São Domingos
3. Tipo e marca da viatura militar: Mis/ Camioneta Gab. Dupla, Fod F.1000. MBD-5908.
4. Número da viatura militar: ATM-60.
5. Nome e endereço do motorista do outro veículo: era conduzido pela Sra. LIANE FÁTIMA BERNARDI, de 52 anos de idade, RG 4085847-4 - SSP/PR, CPF 589 438 039 15, Habilitação categoria “B” com número de registro 02365003059, residente à rua Reni Francisco Damo, s/nº, fone 46 3565 1280 e 46 3565 1588 em Flor da Serra do Sul / PR,
6. Nome e endereço, ano do outro veículo ou da propriedade danificada: VW/GOL ESPECIAL, ANO 2004, Placas: ALO 5496 de Flor da Serra do Sul / PR,
7. Número do outro veículo: O outro veículo envolvido VW/GOL ESPECIAL, ANO 2004, Placas: ALO 5496 de Flor da Serra do Sul / PR,
8. Local do acidente: no Km 292 mais 850 metros da rodovia BR 280, trevo principal de acesso à cidade de Flor da Serra do Sul / PR,
9. Data do acidente: 21 de maio de 2009. As 17:45 horas
10. Nomes, sub-unidades ou endereços das pessoas vítimas e natureza dos ferimentos: que era conduzida pelo 3º Sgt BM Mat 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz - Cmt daquele GBM que nada sofreu, e que tinha como acompanhantes o Sd BM Mat 927779-0 Rodrigo Moesch Welter que sofreu escoriação leve na região frontal da cabeça (testa) e contusão leve no lado direito do abdome e ainda a BCP Soeli Anjos Pase que sofreu contusão leve no polegar direito, ambos do GBM de São Domingos, os quais dispensaram atendimento pré-hospitalar. O outro veículo envolvido VW/GOL ESPECIAL, ANO 2004, Placas: ALO 5496 de Flor da Serra do Sul / PR, era conduzido pela Sra. LIANE FÁTIMA BERNARDI, de 52 anos de idade, RG 4085847-4 - SSP/PR, CPF 589 438 039 15, Habilitação categoria “B” com número de registro 02365003059, residente à rua Reni Francisco Damo, s/nº, fone 46 3565 1280 e 46 3565 1588 em Flor da Serra do Sul / PR, a qual sofreu corte contuso na parte externa da coxa esquerda e escoriações leves
11. Descrever as avarias da viatura militar: Para lamas lado direito capo dianteiro grade faróis sinal eiras para choque dianteiro radiador.
12. Descrever as avarias do outro veículo ou propriedade danificada: Todo lateral lado esquerdo porta vidros para lamas teto.

13. Que sinais cada motorista executou antes do acidente?

O veículo gol encontrava-se parado no no trevo para, quando a VTR aproximava-se na preferencial da br num espaço aproximado de 4 a 5 metros do veículo gol o mesmo invadiu a BR. Quando avistei a manobra do outro veículo freiei a VTR e virei a direção para a esquerda para evitar a colisão mais sem sucesso.

O motorista do outro veículo nada fez para evitar a colisão.

14. Condições de: Visibilidade – Boa.

Tempo – Bom.

Leito da estrada – Bom.

15. Expor como se deu o acidente:

A viatura ATM-60 deslocava para uma solenidade de passagem de comando na cidade de São José do Cedro, quando trafegava pela BR-280 no sentido leste oeste no trevo de acesso a cidade de Flor da Serra do Sul, avistei veículo gol que estava parado esperando para atravessar a BR em direção a cidade de Flor da Serra do Sul quando a VTR estava a mais o menos 4 a 5 metros de distancia do gol o mesmo avançou para atravessar a BR, tentei segurar a VTR mais estava muito próximo, e colidiu frontalmente com a lateral esquerda do gol.

16. Mostrar em esquema abaixo a posição de cada veículo no momento do acidente e indicar com linha pontuada o curso de cada veículo justamente antes e depois do acidente.

Conforme o BO sera realizado hoje pela PRF, veículo gol que estava parado esperando para atravessar a BR em direção a cidade de Flor da Serra do Sul quando a VTR estava a mais o menos 4 a 5 metros de distancia do gol o mesmo avançou para atravessar a BR, tentei segurar a VTR mais estava muito próximo, e colidi frontalmente com a lateral esquerda do gol.

17. Foi feita qualquer sindicância por autoridade policial (militar)?

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito pela PMPR. E relatório pelo GBM de Palma Sola conforme solicitação Of. De área Cap. Charles. E será realizado BO PELA PRF.

18. Nomes e sub-unidades das pessoas que viajavam na viatura militar:

SGT Mtcl- 914836-1 4º/1ª3º/6º GBM São Domingos(motorista).

Sd BM Mtcl 927779-0 Rodrigo Moesche Welter, e a BCP Soeli Anjos Pase, ambos do GBM de São Domingos.

19. Nomes e endereços de outras testemunhas:

ILSON DALAVALLE, RG 78038446 SSP/PR, Rod. BR 280, Laga Automóveis, fone: 46 3565 1515, Flor da Serra do Sul / PR;

- MARIO ANTONIO ROYER, RG 9 049 9866 SSP/PR, Rua Reni Francisco Damo, s/nº, fone: 46 3565 5325, Flor da Serra do Sul / PR;

- IRINEU ARENHART, RG 1412030 SSP/SC, Rod BR 280, Estação Rodoviária, fone: 46 3565 1128, Flor da Serra do Sul / PR;

- ARI COSME BERNARDI, RG 9 174 386 8 SSP/PR, Rua reni Francisco Damo, s/nº, fone 46 8403 6748, Flor da serra do Sul / PR.

Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernades da Cruz
(motorista da viatura ATM-60)

Transcrito do BI nº 022/3ª/6º BBM.

TC 28:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos
Antecipados (Adiantamentos, Subvenções,
Auxílios, Contribuições, Convênios)

Mês e Ano
Maio/2009

Anexo TC-28

UNIDADE CONCEDENTE Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
 ORDENADOR DA DESPESA Cb BM João Carlos Claro
 ENTIDADE BENEFICIADA 6º Batalhão de Bombeiros Militar
 ENDEREÇO - Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC
 RESPONSÁVEL – Cb BM João Carlos Claro CPF – 664.768.959-15
 NOTA DE EMPENHO Nº 1104 DATA : 07/04/09 VALOR : R\$ 3.500,00
 PROJETO/ATIVIDADE - 4387 ITEM/FONTE - 33901514/0111
 HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pgto de Diárias Militares.

DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIVO	CRÉDITO	R\$ 0,00
NÚMERO	DATA	NOME	MAT			
014753	08/04/09	Repasse-Ordem Bancária			R\$ 3.500,00	
Pré nº 01	21/04/09	Leocliques Teixeira	911809-8	ReqJd		R\$ 150,00
Pré nº 02	23/04/09	Jefferson Misael dos Anjos de Lima	927182-1	OSv		R\$ 100,00
Pré nº 03	25/04/09	Italo José Malvessi	927098-1	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 04	26/04/09	Jackson Luiz Kreutz	92773508	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 05	27/04/09	Olcimar Francisco Lauer	914833-7	OSv		R\$ 200,00
Pré nº 06	27/04/09	Vinicius Braun	927101-5	OSv		R\$ 200,00
Pré nº 07	27/04/09	Tannury Allan Bersch	927104-0	OSv		R\$ 200,00
Pré nº 08	28/04/09	Jefferson Misael dos Anjos de Lima	927182-1	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 09	04/05/09	Leocliques Teixeira	911809-8	ReqJd		R\$ 150,00
Pré nº 10	05/05/09	Celso Luiz Ferro	915944-4	JMC		R\$ 300,00
Pré nº 11	06/05/09	Maximino Missio	916187-2	OSv		R\$ 125,00
Pré nº 12	06/05/09	Alan Delei Cielusinski	927764-1	OSv		R\$ 125,00
Pré nº 13	07/05/09	Clair Bazi	924578-2	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 14	07/05/09	Adilson de Oliveira	926376-4	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 15	13/05/09	Charles Fabiano Acordi	920235-8	OSv		R\$ 78,00
Pré nº 16	13/05/09	Edilson Carlos Giovanaz	920501-2	OSv		R\$ 55,00
Pré nº 17	13/05/09	Evandro Luiz Rios	924339-9	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 18	16/05/09	Walter Parizotto	920849-6	OSv		R\$ 78,00
Pré nº 19	16/05/09	Odair Jose Carminatti	927801-0	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 20	16/05/09	Marcelo Haetinger	929075-3	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 21	16/05/09	Celso Souza Bueno	916079-5	OSv		R\$ 55,00
Pré nº 22	16/05/09	Glademir Antonio Darros	911789-4	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 23	22/05/09	Jefferson Misael dos Anjos de Lima	927182-1	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 24	22/05/09	Rodrigo Suzin	917803-6	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 25	25/05/09	Sérgio Luiz Werlang	912957-0	OSv		R\$ 110,00
Pré nº 26	25/05/09	Atílio José Michatowski	919005-8	OSv		R\$ 110,00
Pré nº 27	25/05/09	Odair José Carmianatti	9278010	OSv		R\$ 100,00
Pré nº 28	02/06/09	Charles Fabiano Acordi	920235-8	OSv		R\$ 78,00
Pré nº 29	02/06/09	Marco Antônio Eidt	927297-6	OSv		R\$ 78,00
Pré nº 30	02/06/09	Lázaro Muller	910179-9	OSv		R\$ 110,00
311.897-5	03/06/09	Estorno				R\$ 548,00

TOTAIS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
--------	--------------	--------------

Legenda de Motivos

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC, 03/06/2009	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE
JOÃO CARLOS CLARO Cb BM MAT 914830-2/GESTOR	

Transcrição de Ata:

A 02 de junho de 2009, foi nomeada a Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba). Ficando assim composta: presidente - 2º Sgt BM Mat 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz, demais membros: Cb BM Mat 916153-8 **Odair** Domingos Andriollo, Sd BM Mat 923491-8 Jair **Luiz** Turra Farias e Sd BM Mat 924007-1 **Ulisses** Antonio Naue, todos do 1º/1º/2ª/6º BBM. Transcrito do BI 021/2ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 01-2009, DE 02 DE JUNHO DE 2009:

Promoção de Bombeiros Comunitários

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR, por atenderem o disposto nos Art. 25 e 27, do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado pela Portaria 0395/SSP/2003 de 11 de Abril de 2003, resolve:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário Junior Classe 3, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 02 de Junho de 2009, os seguintes Bombeiros Comunitários:

<u>AMAURY CARLOS BIFFI</u>
<u>ANDREO PASETTI</u>
<u>CLAITON CESAR NEUMANN</u>
<u>CLAUDIMAR LUIZ DE TOGNI</u>
<u>CLEITON FERNANDO MAY</u>
<u>CLEOMIR ANTONIO MARANGON</u>
<u>DEISI JAQUELINE NASCIMENTO</u>
<u>ELEXANDRE SARTORI</u>

<u>DOMINGOS ZATTA</u>
<u>FENANDO SEGALIN</u>
<u>FRANCISCO JOSÉ FROHLICH</u>
<u>FRANCISCO ZANGALLI</u>
<u>GABRIELA GONÇALVES DA ROSA</u>
<u>GENTÍLIA KELA HANNAUER</u>
<u>GIOVANE LUIS VOGEL</u>
<u>GLACI MARIA RADAVELLI</u>
<u>IVANEI PELEGRINI</u>
<u>JALMIR BRAMBILLA</u>
<u>JAIR BOSCHETTI</u>
<u>JOÃO PAULO ROSSETTI</u>
<u>JONECIR CARLOS GEHLEN</u>
<u>LEANDRO LOLATO</u>
<u>LEANDRO SCARAVONATTI</u>
<u>LUCINEI PALOMBIT</u>
<u>MARCELO COSTACURTA</u>
<u>MARCIELE JULIANA AGOSTINI</u>
<u>MAIRI ZANETTE PALÚ</u>
<u>RAFAEL ZANIN</u>
<u>ROBERTO PERIN</u>
<u>RODIMAR BORSATTO</u>
<u>SILMAR PELEGRINI</u>
<u>TYSON BEDIN</u>
<u>VALMIR ANTONIO OLBERMANN</u>
<u>VALMOR ERNESTO MARANGON</u>
<u>VANDERLEI LUIZ BORTONCELLO</u>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

2º Sgt BM Lauri Silvestre Kunz
Comandante do 1º Grupo de Bombeiro Militar
Guaraciaba

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 03 de junho de 2009, da Cap BM Mat 920235-8, Charles Fabiano Acordi, Ch. do B1 e Ajud. do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Blumenau-SC, ministrar aula sobre o sistema de proteção contra descargas atmosféricas, no curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT, do 3º BBM, com retorno no dia 04 de junho de 2009.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Apresentação:

A 29 de maio de 2009, do Sub Ten BM Mat 912957-0 Sérgio Luiz **Werlang**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), retornou da cidade de Florianópolis-SC, onde participou do Curso Local de Crime: Teoria e Prática.

Transcrito da NB nº 022/1ª/6º BBM.

A 29 de maio de 2009, do 3º Sgt BM Mat 919005-8 **Atílio** José Michatowski, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), retornou da cidade de Florianópolis-SC, onde participou do Curso Local de Crime: Teoria e Prática.

Transcrito da NB nº 022/1ª/6º BBM.

Destino:

A 26 de maio de 2009, do 3º Sgt BM Mat 913392-5 José Carlos **Cândido**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de uma reunião no auditório da 3ª Seção do 14º RCMec, para tratar de assuntos referentes a Operação Fronteira Sul, e após participar de reunião na sede da 2ª/6ºBBM com o Sr. Maj BM Cmt 6º BBM, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

A 26 de maio de 2009, do 3º Sgt BM Mat 914953-8 **Luizberto** Hercilio Costa, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de uma reunião no auditório da 3ª Seção do 14º RCMec, para tratar de assuntos referentes a Operação Fronteira Sul, e após participar de reunião na sede da 2ª/6ºBBM com o Sr. Maj BM Cmt 6º BBM, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

A 26 de maio de 2009, do 1º Sgt BM Mat 913391-7 Ivanor **Antoniolli** do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de São Miguel do Oeste-SC, a fim de participar de uma reunião no auditório da 3ª Seção do 14º RCMec, para tratar de assuntos referentes a Operação Fronteira Sul, e após participar de reunião na sede da 2ª/6ºBBM com o Sr. Maj BM Cmt 6º BBM, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

Férias – Adiantamento de Gozo:

A 01 de junho de 2009, do 1ºSgt BM Mat 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), concedido 05 (cinco) dias para desconto em férias.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

A 03 de junho de 2009, do 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), concedido 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Apresentação:

A 28 de maio de 2009, do Sd BM Mat 920500-4 Paulo **Raimann**, por ter sido transferido do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), para o 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), conforme nota Nr 332: DiRH/DA/CBMSC de 15 de maio de 2009.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

A 29 de maio de 2009, do Sd BM Mat 920459-8 Julio Cesar Sena **Custódio**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado da cidade de Florianópolis-SC, onde encontrava-se em tratamento de saúde.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

A 02 de junho de 2009, do Sd BM Mat 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi**, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), por ter sido movimentado para servir no 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), a contar de 18 de maio de 2009 conforme Nota nº 332-2009 DIRH/DA/CBMSC.

Transcrito do BI nº 022/3ª/6º BBM.

Licença Especial - Gozo:

A 15 de maio de 2009, do Cb BM Mat 914838-8 **Valdir** Paulo Saraiva do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), concedido gozo de um mês de licença especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio.

Transcrito do BI 021/2ª/6º BBM.

Férias – Adiantamento de gozo:

A 29 de maio de 2009, do Sd BM Mat 914958-9 Romildo **Rowe**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), concedido 08 (oito) dias para desconto em férias.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

Destino:

A 26 de maio de 2009, do Sd BM Mat 920459-8 Julio Cesar Sena **Custódio**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Florianópolis, a fim de efetuar consulta marcada com o Dr Gandhi Bottemund Galli, médico Psiquiatra do HPM, no dia 27 de Maio de 2009 as 14h30min e submeter-se a Inspeção de Saúde na Junta Médica da Corporação (J.M.C.), no dia 28 de Maio de 2009 as 10h30min.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 29 de maio de 2009, do Sd BM Mat 920459-8 Julio Cesar Sena **Custodio**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), com o seguinte parecer do Capitão PM medico Dr Fabio Firmino Lopes CRM/SC 4933 da JMC, incapaz temporariamente para o serviço, necessitando de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde a contar do dia 28 de maio de 2009. Devendo retornar em 24 de junho de 2009 as 14h30min para consulta com médico psiquiatra Dr. Gandhi Bottermund Galli CRM/SC 8734.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 01 de junho de 2009, do Cb BM Mat 914833-7 **Olcimar** Francisco Lauer, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), passa a responder pelo Comando do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), enquanto durar o afastamento do 1º Sgt BM Mat 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet.

Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 05/3ª/6º BBM/2009:

Pelas conclusões que chegou o 1º Sgt BM Walmor Alves Rodrigues, encarregado do presente Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do 2º Sgt BM Mat 923508-6 Edilvan Seleri, ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no libelo acusatório, ao não repassar o serviço diário ao Chefe de Socorro que assumia o serviço no dia 04 de maio de 2009.

Dou a seguinte solução:

a) Concordo com o parecer e com as conclusões com que chegou o encarregado, entendendo que houve transgressão por parte 2º Sgt BM Mat 923508-6 Edilvan Seleri, do item 07 do Anexo I do RDCBM com o atenuante 2 do Artigo 17 e os agravantes 2 do Artigo 15 do RDCBM.

b) Pelo exposto, por entender que houve infração, resolvo punir 2º Sgt BM Mat 923508-6 **Edilvan Seleri**, com uma repreensão, classifico a punição como leve, permanece ainda no bom comportamento.

c) Deixo de aplicar uma sanção maior em reconhecimento aos bons serviços e a voluntariedade sempre apresentada pelo acusado, por ser esta a primeira falha do mesmo nesta Cia e por acreditar que fatos deste tipo não mais voltarão a ocorrer com o mesmo.

d) Secretaria intimar o acusado da presente solução.

e) Publicar a presente no BI da 3ª/6º BBM.

Quartel em Xanxerê/SC, de 01 junho de 2009.

WALTER PARIZOTTO
Cap BM Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito do BI nº 022/3ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 03/3ª/6º BBM/2009:

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Edilvan Seleri, encarregado do presente Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 927061-2 Paulo Roberto dos Santos, ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no libelo acusatório, ao chegar atrasado para assumir o serviço diário no dia 27 de abril de 2009.

O serviço para o qual o acusado estava escalado era o de Chefe de socorro, tendo sob sua responsabilidade a organização do serviço operacional do PBM, sem dúvida uma função de extrema importância e responsabilidade.

Na sua defesa o acusado demonstra a falta de zelo pela responsabilidade que detinha ao transferir para um Bombeiro Comunitário a comunicação do seu atraso ao Chefe de socorro que encerrava seu turno, o que demonstra ainda a falta de camaradagem para com seus pares, atitude esta classificada como indispensável às bases da nossa Corporação conforme estabelece o Art 2º do RDCBM.

O mínimo que se espera numa situação semelhante é que conversando com eu par que deixa o serviço, o mesmo buscasse do mesmo o seu aceite para a permanência adicional, pois o mesmo estava há 24 horas frente ao seu turno, não bastava informá-lo do seu atraso, tão verdade é que esse atraso trouxe tanto transtornos a ponto de culminar com este processo.

Revedo a vida profissional pregressa do acusado, observou-se ser este fato rotineiro, de forma que espera-se desta punição o fim educativo e a correção de atitudes afim de manter a harmonia e a camaradagem e a melhoria das relações junto ao PBM de Xaxim.

Dou a seguinte solução:

a) Concordo com o parecer e com as conclusões com que chegou o encarregado, entendendo que

houve transgressão por parte Sd BM Mat 927061-2 Paulo Roberto dos Santos dos itens 22 do Anexo I do RDCBM com o atenuante 2 do Artigo 17 e os agravantes 3 do Artigo 18 do RDCBM.

b) Pelo exposto, por entender que houve infração, resolvo punir Sd BM Mat 927061-2 **Paulo Roberto dos Santos** com 72 horas de detenção, classifico a punição como média, permanece ainda no bom comportamento.

c) Secretaria intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente no BI da 3ª/6º BBM.

Quartel em Xanxerê/SC, de 30 maio de 2009

WALTER PARIZOTTO
Cap BM Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito do BI nº 022/3ª/6º BBM.

Anulação de Portaria:

Fica anulada a Portaria nº 01/2009 de 03 de março de 200, para abertura de PAD em desfavor do Sd BM Mat 927701-3 **Elvis** Todeschini, em virtude de ele ter sido excluído e não fazer mais parte do corporação.

Transcrito do BI nº 022/3ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 31/6º BBM, DE 28 DE MAIO DE 2009:

Determina instauração de
Inquérito Técnico.

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Parte nº 65/3ª/6º BBM e ficha de acidente de trânsito em anexo, que comunica um acidente de trânsito ocorrido no dia 21 de maio de 2009, às 1745hs, no Km 292, rodovia BR 280, sentido leste no trevo principal de acesso à cidade de Flor da Serra do Sul-PR, envolvendo a viatura ATM-60, camioneta Ford F1000 placas MBD-5908, conduzida pelo 3º Sgt BM Mat 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz e o veículo VW Gol placas ALO-5496 de Flor da Serra do Sul-PR conduzido por Liane Fátima Bernardi, determina:

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 03/6º BBM/2009, a fim de apurar e indicar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) para que proceda ao Inquérito Técnico no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

PORTARIA Nº 32/6º BBM, DE 28 DE MAIO DE 2009:

Instauração de Inquérito Policial Militar

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar de nº 01/6º BBM/2009, a fim de apurar todas as circunstâncias, apontar provas e responsabilidades advindas do acidente que causou ferimentos ao Sd BM 927779-0 Rodrigo Moesch Welter, BCP Soeli Anjos Pase e à Senhora Liane Fátima Bernardi. Acidente este ocorrido no dia 21 de maio de 2009, às 1745hs, no Km 292, rodovia BR 280, sentido leste no trevo principal de acesso à cidade de Flor da Serra do Sul-PR, envolvendo a viatura ATM-60, camioneta Ford F1000 placas MBD-5908, conduzida pelo 3º Sgt BM Mat 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz e o veículo VW Gol placas ALO-5496 de Flor da Serra do Sul-PR conduzido por Liane Fátima Bernardi.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) como encarregado do IPM, delegando-lhe os poderes de Polícia Judiciária Militar que me competem

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, a contar da data da publicação em Boletim Interno do 6º BBM.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

PORTARIA Nº 33/6º BBM, DE 29 DE MAIO DE 2009:

Determina instauração de
Inquérito Técnico.

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Parte Diária do dia 24/05/2009 para o dia 25/05/2009 da 1ª/6º BBM (Chapecó), que comunica um acidente de trânsito ocorrido por volta das 10:42Hs do dia 25 de maio de 2009, na esquina das Ruas Indio Condá com Guaporé, Bairro Presidente Médici, Chapecó-SC, envolvendo a viatura ABT-49, caminhão Ford Cargo 1622, placas MBB-7052, conduzida pelo Sd BM Mat 927764-1 Alan Delei Cielusinsky e o veículo Fiat Uno Placas LXW-7329 de Chapecó-SC conduzido por Sidnei Alfredo Dalazen, determina:

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 04/6º BBM/2009, a fim de apurar e indicar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mat 927297-6 Marco Antônio Eidt do 6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Anexos:

- Ficha de acidente de trânsito;
- BOAT nº 12092009 do 2º BPM;
- Parte diária do Ch de Socorro da 1ª/6º BBM;
- CRLV da Vtr ABT-49;
- Escala de serviço do dia 24/05/09.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

PORTARIA Nº 34/6º BBM, DE 29 DE MAIO DE 2009:

—
Instauração de Inquérito Policial Militar

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar de nº 02/6º BBM/2009, a fim de apurar todas as circunstâncias, apontar provas e responsabilidades advindas do acidente que causou ferimentos em Sidnei Alfredo Dalazen e Anderson Luiz Dalazen. Acidente este ocorrido no dia 25 de maio de 2009, na esquina da Ruas Índio Condá com Guaporé, bairro Presidente Médici, Chapecó-SC, envolvendo a viatura ABT-49, caminhão Ford Cargo 1622, placas MBB-7052, conduzida pelo Sd BM Mtel 927764-1 Alan Delei Cielusinsky e o veículo Fiat Uno Placas LXW-7329 de Chapecó-SC conduzido por Sidnei Alfredo Dalazen.

Art. 2º Designar o Cap BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório do 6º BBM (Chapecó) como encarregado do IPM, delegando-lhe os poderes de Polícia Judiciária Militar que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, a contar da publicação em Boletim Interno do 6º BBM.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio ao Sd BM Mat 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi**, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Xaxim), pela forma que desempenhou suas funções e todas as missões que lhes foram confiadas, durante o período em que o mesmo esteve à frente do SAT do GBM de Ponte Serrada. Sempre se mostrou disposto, muitas vezes em horários de folga voluntariou-se para que o serviço administrativo (SAT) e até mesmo o operacional não fossem prejudicado, colaborando em todos os momentos em que foi solicitado. Se hoje o Corpo de Bombeiros de Ponte Serrada goza de um bom conceito perante às comunidades da área de abrangência desta OBM, tendo o mesmo organizado e catalogado todas as empresas e edificações, muito se deve a abnegação, esforço, e, acima de tudo, comprometimento deste profissional exemplar, e com certeza é referencia no município e também no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Na função de Comandante do 1º GBM (Ponte Serrada) tenho orgulho do trabalho feito por este profissional que sempre agiu com ética, competência e comprometimento com o serviço e tudo relacionado a área Bombeiril. Sinto-me no dever de elogiar este profissional, que ora tenho como amigo na OBM em que agora serve a comunidade de Xaxim. Muito obrigado e felicidade à você, tanto na vida profissional como na vida pessoal. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 022/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio ao Cb BM Mat 915094-3 João Francisco **Gosche**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), que em seu horário de plantão na Central de Operações entre às 23h e 20min e às 00h e 40min, atendeu, via telefone, um pedido de socorro para uma vítima de engasgamento. A solicitante, Danieli (3328 8847), residente na Rua Pomerode, 731, Bairro Cristo Rei, pediu socorro através do 193, dizendo que uma menor de 12 anos, em sua residência, estava engasgada com uma bala. Imediatamente, o bombeiro de plantão, Cb Gosche, pediu que a solicitante se acalmasse e passou orientações de procedimentos de manobras para desengasgamento, sendo executados pela solicitante e moradores, com sucesso. Sendo em seguida, feito o acompanhamento da ocorrência e constatando que estava tudo bem com a menor e não havia necessidade de condução ao P.S, ações como esta são dignas de elogio e engrandecem e enobrecem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 022/1ª/6º BBM.

Aprovo solicitação de elogio do 2º Sgt BM Mat 922819-5 Carlinhos **Mallmann**, Resp. p/ Exp. do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga) ao Sd BM Mat 927072-8 **Bertilo** Bourscheidt do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), pelos excelentes serviços prestados durante o período que serviu na OBM de Itapiranga. O Sd BM Bertilo antes de ingressar no CBMSC formou-se Bombeiro Comunitário da 1ª Turma na época da criação da OBM de Itapiranga, tendo participação efetiva inclusive como secretário da então criada Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Itapiranga em 1999. Profissional com desenvoltura em todas as atividades operacionais, administrativas bem como nas palestras e treinamentos junto a comunidade Itapiranguense e região; extremamente disciplinado, culto, dedicado, com total zelo pelos princípios basilares da hierarquia e disciplina, com exemplar relacionamento com seus colegas de trabalho e público externo do qual conquistou grande admiração. O respeito e admiração perante as autoridades municipais e toda a comunidade deu-se pelo seu comprometimento e envolvimento em diversos conselhos comunitários, coral, grupo de escoteiros, com participação efetiva na comunidade junto com sua esposa também Bombeira Comunitária a Senhora Simone. Momento em que deixa o 4º Pelotão, o Elogiado deixa, sem sombra de dúvidas, sua marca importante na história de muito trabalho e de grandes conquistas da OBM. Externamos assim votos de sucesso, de alegria e de igual forma conquistas no novo local de trabalho, juntamente com sua família. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 021/2ª/6º BBM.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM